

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 447, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre aprovação das
contas da Mesa da Câmara
Municipal de Itapetininga,
relativas ao exercício de
1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - São consideradas aprovadas as contas da
Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga, relativas ao
exercício 1990.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 1993.


~~JOÃO MIGUEL SABÃO SILVA~~

Presidente


CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Geral